

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

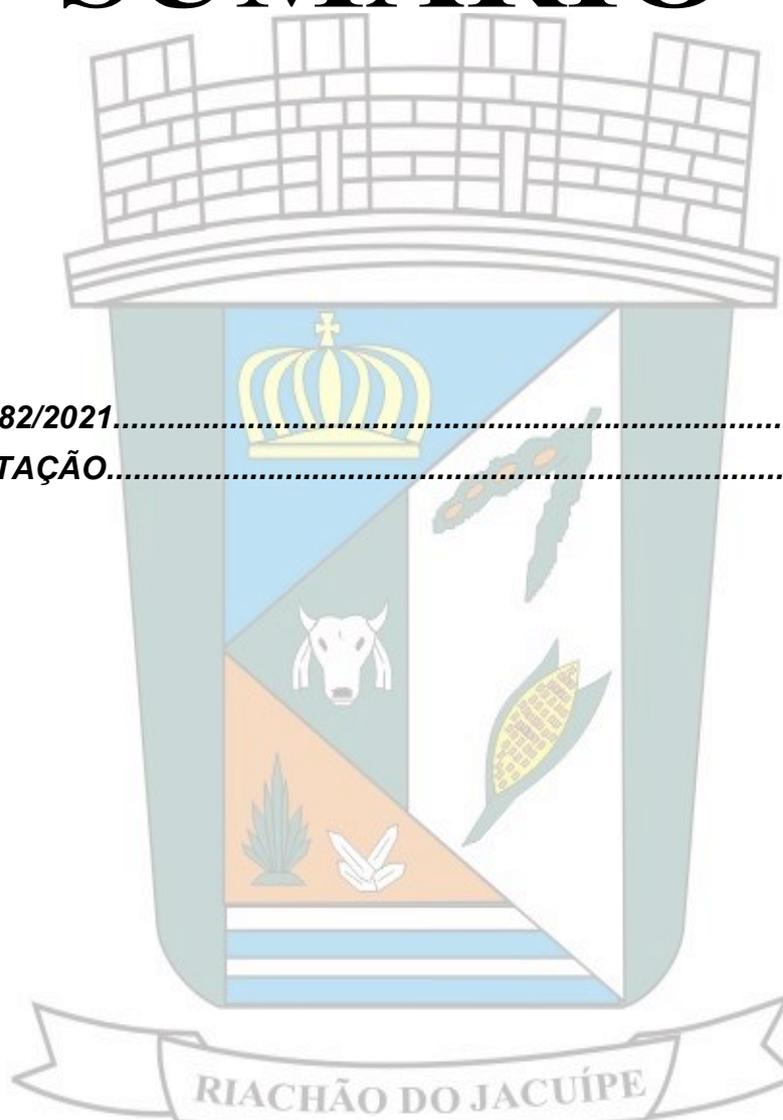
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Sexta-Feira 19 de Março de 2021

Ano VI—Edição Nº488

SUMÁRIO

DECRETO Nº 382/2021	PG-02 a 03
AVISO DE LICITAÇÃO	PG-04



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Sexta-Feira, 19 de Março de 2021

Ano VI—Edição Nº488

ATOS OFICIAIS



DECRETO Nº 383, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 377/2021, EDITADO PELO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE/BA, EM DECORRÊNCIA DA ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL, DECORRENTE DA PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID-19, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, através de seu Presidente, Vereador JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 196 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 13.979, de 2020, e:

CONSIDERANDO QUE, houve uma rápida e intensa propagação do novo coronavírus – COVID-19, em todo o mundo, cuja situação alcançou diversos estados brasileiros, inclusive o Estado da Bahia;

CONSIDERANDO QUE, o Ministério da Saúde decretou Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional, bem como a declaração de PANDEMIA anunciada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, por conta da epidemia do novo coronavírus – COVID-19;

RIACHÃO DO JACUIPE

Sexta-Feira, 19 de Março de 2021

Ano VI—Edição Nº488



ATOS OFICIAIS

CONSIDERANDO QUE, existe neste momento, a necessidade de adoção de medidas mais restritas no ambiente das atividades administrativas e legislativa do Poder Legislativo Municipal, visando à redução de contágio do Novo Coronavírus, causador da doença **COVID-19**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado o inciso VII, ao art. 3º, do Decreto Legislativo nº. 377, de 22 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º –

VII – Fica suspenso o uso da Tribuna Livre enquanto durar as medidas de restrição contidas neste Decreto, para fins de prevenção da transmissão do COVID-19.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 18 de março de 2021.

Vereador JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

RIACHÃO DO JACUIPE

Sexta-Feira, 19 de Março de 2021

Ano VI—Edição Nº488

ATOS OFICIAIS



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, através do Pregoeiro e Equipe designados pela portaria nº 08/2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Câmara Municipal situada à Rua Almir José de Oliveira, nº129, Centro das 08:00 às 12:00 horas o Edital da Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2020, publicado no Diário Oficial da Câmara referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE/BA**, para o prazo de até 31/12/2021, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos com data de **abertura** prevista para o dia **31 de março de 2021 às 08h00 (horário local)**, na Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe-Ba, E-mail:camaramunicipalriachao@gmail.com FONE: (75) 3264-2185. 19 de março 2021. Pregoeiro, Jackson Carlos Lopes Santos.

